



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 963/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROCESSO Nº: 00089.025825/2024-90**

**DESPACHO Nº 963/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP-FUESPI-PI**

**PARA:** ASCOM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP torna público o QUARTO RESULTADO PARCIAL do Edital PROP/UESPI 017/2024.

	PROCESSO	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO
1	<u>00089.023464/2024-47</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
2	<u>00089.023523/2024-87</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
3	<u>00089.022873/2024-26</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
4	<u>00089.023172/2024-12</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
5	<u>00089.023036/2024-14</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
6	<u>00089.022318/2024-02</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
7	<u>00089.023993/2024-41</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
8	<u>00089.024119/2024-21</u>	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	

9	00089.024347/2024-09	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
10	00089.023373/2024-10	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
11	00089.024612/2024-41	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
12	00089.025190/2024-21	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
13	00089.025583/2024-34	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
14	00089.025585/2024-23	OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM*	
15	00089.023989/2024-82	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM*	
16	00089.023728/2024-62	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
17	00089.025218/2024-20	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
18	00089.025581/2024-45	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
19	00089.025580/2024-09	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
20	00089.025579/2024-76	OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
21	00089.025180/2024-95	OUTRO ESTADO	DOCENTE	NÃO		Item 12.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento. 2.10 As propostas serão apresentadas na modalidade de fluxo contínuo, respeitando o período do ano vigente e orçamento definido para execução do edital, conforme planejamento orçamentário da UESPI, sendo aceita apenas 01 (uma) proposta por Docente, Técnico ou Discente. Item 2.6 Não

					estar inadimplente e/ou com pendências na PROP: APROVEITAMENTO DE RESÍDUO DE LARANJA NA ALIMENTAÇÃO DE CARNEIROS
2200089.025581/2024-45	OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO		Não atente ao disposto no item 2.6 Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP. Pendências do(a) orientador(a) ESTUDO DFT DA ESTRUTURA E REATIVIDADE DE COMPLEXOS AU(III) CICLOMETALADOS DITIOCARBAMATOS COM RESÍDUOS DE AMINOÁCIDOS; ESTUDO DFT EM COMPLEXOS DE BI(III) COM LIGANTES DITIOCARBAMATOS: ANÁLISE ESTRUTURAL, ELETRÔNICA E INTERAÇÃO COM BIOMOLÉCULAS.

\* Conforme o disposto nos itens 4.1.1 e 4.5 do Edital com remanejamento de cotas não utilizadas anteriormente.

Conforme o disposto no Edital, os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis a partir desta data. Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o Edital PROP 017/2024. O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica [https://uespi.br/wp-content/uploads/2024/07/Edital\\_017\\_2024\\_Termo\\_de\\_Outorga\\_e\\_instrucoes\\_de\\_prestacao\\_de\\_contas.docx](https://uespi.br/wp-content/uploads/2024/07/Edital_017_2024_Termo_de_Outorga_e_instrucoes_de_prestacao_de_contas.docx). O prazo para envio é de 15 dias a contar da data da publicação, entretanto a antecipação do envio poderá agilizar a liberação dos recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças. O NÃO ENVIO DO TERMO DE OUTORGA NO PRAZO RESULTA EM PERDA DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO OBJETO DO EDITAL.

Teresina, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014750556** e o código CRC **BC220510**.